



Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

Exercício 2021

Foz do Iguaçu – PR
Novembro de 2020



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 A INSTITUIÇÃO	04
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA	05
4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2021	07
5 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2021	08
6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS	13
7 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	14
8 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	15
9 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	16
10 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PAINT 2021	16
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	19
ANEXO A – MATRIZ DE RISCO	26
ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2011 A 2020	29
ANEXO B – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES	31
ANEXO C – SUGESTÕES TEMAS PROVENIENTES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	35



1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) consiste em um plano de trabalho baseado em riscos, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (UAIG), onde são registradas as atividades que a unidade pretende desenvolver no exercício seguinte. Tem como sua principal finalidade garantir que a UAIG concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, conforme Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº. 8, de 06 de dezembro de 2017.

O PAINT 2021 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº. 09, de 09 de outubro de 2018 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Foram observadas, também, as Instruções Normativas nºs. 03 e 08 de 2017.

Conforme as normativas vigentes, na elaboração do documento devem ser considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

Com base nisso, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da UNILA apresenta o PAINT 2021 que aborda as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas. Este planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da unidade de auditoria, o acompanhamento dos diligenciamentos, o monitoramento das recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) e a previsão de participação de seus servidores em capacitações que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.



2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana é uma instituição federal de ensino superior com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, criada pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, com natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação.

Segundo o Art. 2º da lei de criação, tem como “*missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.*”

No Art. 6º do Estatuto da Unila encontram-se definidos os objetivos institucionais:

- I – Formar cidadãos, com competência acadêmico-científica e profissional, para contribuir para avanço da integração latino-americana e caribenha promovendo o conhecimento dos problemas sociais, políticos, econômicos, ambientais, científicos e tecnológicos dos diferentes países da América Latina e Caribe;
- II – promover a cooperação para o desenvolvimento regional, nacional e internacional na produção de conhecimentos artísticos, científicos e tecnológicos que respondam às demandas de interesse da sociedade latino-americana e caribenha;
- III – formular e implementar projetos de ensino, pesquisa e extensão, políticas acadêmicas, e programas de cooperação que concretizem suas atividades-fim, respeitando a princípios éticos;
- IV – atuar no ensino superior, visando à formação, com qualidade acadêmica e profissional, nos diferentes campos do saber, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do espírito científico, humanístico e do pensamento reflexivo;
- V – desenvolver pesquisa e atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes tendo como objetivos precípuos a geração, o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos, visando a articulação dos saberes para a melhor qualidade da vida humana;
- VI – construir diálogos entre saberes, fundamentado em princípios éticos, que garantam condições dignas de vida, com justiça social na América Latina e no Caribe;
- VII – buscar o desenvolvimento social, político, cultural, científico, tecnológico e econômico, aberto à participação da comunidade externa e articulada com instituições nacionais e internacionais, com respeito e responsabilidade no uso e preservação do patrimônio natural;
- VIII – contribuir para a integração solidária entre as nações, povos e culturas, mediante a cooperação internacional, o intercâmbio científico, artístico e tecnológico e o conhecimento compartilhado;
- IX – promover o diálogo da Universidade com a sociedade, por intermédio de amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e a sociedade civil organizada;
- X – praticar a interdisciplinaridade no conhecimento e em suas concepções pedagógicas, no ensino, na pesquisa e na extensão;



-
- XI – reconhecer o caráter universal do ensino, pesquisa extensão, em consonância com os objetivos da UNILA;
 - XII – garantir a igualdade de acesso e condições de permanência na UNILA, adotando políticas de inclusão social;
 - XIII – combater todas as formas de intolerância e discriminação decorrentes de diferenças linguísticas, sociais, culturais, nacionais, étnicas, religiosas, de gênero e de orientação sexual;
 - XVI – promover a difusão de programas sobre temas da integração latino-americana em rádio e televisão educativa, sem finalidade comercial.

A organização institucional, conforme definida no Estatuto, é composta pelo Conselho Universitário - CONSUN (órgão de deliberação superior); pelas Comissões Superiores de Ensino - COSUEN, de Pesquisa - COSUP e de Extensão – COSUEX (órgãos de normatização e de deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão); pela Reitoria, 08 Pró-Reitorias e 03 Secretarias (órgãos de administração superior); pelos Institutos, Centros Interdisciplinares e Órgãos Complementares (órgãos de ensino, pesquisa e extensão); pela Procuradoria, Conselho Curador (não implementado) e Auditoria (órgãos de consultoria jurídica e de fiscalização da gestão econômico-financeira); pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA, Ouvidoria, Laboratório de Computação de Alto Desempenho e Editora Universitária (órgãos suplementares vinculados à Reitoria).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), aprovado em setembro de 2019, contempla 32 objetivos estratégicos e está disponível em https://portal.unila.edu.br/institucional/arquivos/PDI_UNILA_20192023_Verso_Final_ps_CO_NSN_07.10.19.pdf

3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA

A AUDIN é o órgão técnico de controle interno e de avaliação de resultados, vinculado à Reitoria, que tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme o Art. 15 do decreto nº 3.591, de 06 de Setembro de 2000.



A estrutura organizacional é composta pela Chefia de Auditoria (CD-3) e pela Seção de Acompanhamento de Gestão – SEAGES (FG-3). Seus trabalhos podem ser encontrados no portal da UNILA, por meio do link <https://www.unila.edu.br/auditoria/documentos>

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2021 considerando a força de trabalho da equipe existente em outubro de 2020, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Relação de servidores que compõe a Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na AUDIN
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	30 horas	20/10/2010
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	40 horas	10/01/2018
Maria Eliza Ratuczne Cardenas	Secretária Executiva	Secretariado Executivo Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	30 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito e Economia	20 horas	20/06/2012
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	40 horas	12/08/2014

Fonte: AUDIN - UNILA



4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2021

A proposta orçamentária anual prevista para a UNILA para o exercício de 2021, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura é de R\$ 80.953.800,00 (oitenta milhões, novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), valor este 48,93% inferior ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício de 2020. A seguir apresenta-se o quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2021 destinados a UNILA.

Quadro 2 - Quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2021

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR (R\$)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	64.256.188,00
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná	1.677.098,00
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União – No Estado do Paraná	36.877.090,00
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná	6.178.291,00
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.232,00
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	87.162,00
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União	402.493,00
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Registro de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.030.822,00
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	435.203,00
0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	435.203,00
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000,00
0909 0056 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	1.000,00
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	32.892,00
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica – No Exterior	6.579,00
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional	26.313,00
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	16.228.517,00
5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.987.412,00
5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	9.922.849,00
5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.858.278,00
5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	1.459.978,00
Total		80.953.800,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2021. Volume V. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa/Volume%20V%20PLOA%202021.pdf>
Consulta realizada em 19/10/2020.



5 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2021

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas da instituição em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos. Uma vez que a alta demanda de processos a serem auditados é inversamente proporcional à capacidade operacional da Auditoria Interna serão objeto de exame as atividades institucionais compreendidas na ação governamental que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na matriz de risco elaborada pela AUDIN (Anexo A), em razão de apresentarem mais alto grau de risco.

As ações programadas para 2021 abrangerão o período de 04 de janeiro a 30 de dezembro. Os meses de janeiro e fevereiro serão reservados para que sejam finalizadas as ações pendentes do exercício 2020, além da realização da análise do Relatório de Gestão, emissão de Parecer da Prestação de Contas 2020 e elaboração do RAINT 2020.

Para cálculo das horas (Anexo C), consideramos o quantitativo atual de 01 (um) chefe da auditoria e 05 (cinco) técnicos, com previsão de 7.830 (sete mil oitocentas e trinta) horas úteis previstas de trabalho, destas, no mínimo, 440 (quatrocentas e quarenta) horas serão destinadas a capacitação. Em 2021, está prevista licença maternidade para uma servidora da unidade até final do mês de maio. Vale lembrar que a força de trabalho poderá, ao longo do exercício, ser impactada por licenças capacitação e/ou reduções de carga horária, previstas na Lei nº. 8.112/1990. No caso da concessão daquelas, o Art. 87 da referida norma dispõe que:

Art. 87. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional. Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o **caput** não são acumuláveis.

Nas horas destinadas a cada ação do PAINT estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em consequência de algum fator que



inviabilize a sua realização, tais como: demandas extraordinárias, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e a CGU, redução da equipe de trabalho por motivos externos, assim como outras atividades não previstas.

No quadro a seguir apresenta-se a relação de trabalhos previstos para 2021 em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos; a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos; capacitação da equipe da AUDIN; a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores realizados pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU e ainda não implementadas pela Unila; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental conforme preconiza a IN SFC/CGU Nº 9/2018.

Observa-se ainda que as ações 18 e 19 estavam previstas no PAINT 2020 e não foram realizadas em função do trabalho remoto e mantidas para realização em 2021.

Além dos trabalhos relacionados no Quadro 3, as Unidades de Auditoria Interna das Instituições Federais de Ensino do Paraná (UNILA, IFPR, UFPR e UTFPR) decidiram, em reunião conjunta, a realização de um trabalho de auditoria coordenado previsto para o segundo semestre de 2021 para avaliar alguns itens das demonstrações contábeis (notas explicativas, intangível e imobilizado). Esse tipo de trabalho, segundo o TCU, permite uma atuação abrangente que favorece a troca de conhecimentos e experiências entre as instituições envolvidas, proporcionando o compartilhamento de informações, a difusão das melhores práticas e o aperfeiçoamento de competências profissionais. Possui cronograma de trabalho simultâneo e cada instituição gera o seu próprio relatório, podendo haver, também um relatório consolidado. Para o desenvolvimento do trabalho, há uma equipe de auditoria designada em cada instituição, os objetivos são similares e há um núcleo comum e harmonizado de questões, podendo cada instituição adicionar questões de seu interesse.



Quadro 3 - Relação dos trabalhos de auditoria interna previstos para o exercício de 2021

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2021	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
01	Parecer de auditoria do Relatório de Gestão da UNILA	-	Prestação de Contas	TCU	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2020 e emitir o parecer de auditoria interna sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2020.	04/01 a 26/02	5	142
02	Relatório Anual de Auditoria – RAINT 2020	-	Gestão / Prestação de Contas	CGU	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna em 2020, comparando-as com o PAINT 2020, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	04/01 a 26/02	2	80
03	Plano de Providências Permanente - PPP	-	Monitoramento	AUDIN	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas.	04/01 a 30/12	6	400
04	Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo	-	Monitoramento	CGU e TCU	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema e-Aud da CGU e no Sistema Conecta-TCU para atendimento das recomendações/determinações, solicitando as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	04/01 a 30/12	3	354
05	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022	-	Gestão	CGU	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN SFC/CGU nº. 9/2018.	02/08 a 29/10	2	154
06	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	-	Assessoramento	CGU e TCU	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	04/01 a 30/12	3	88
07	Capacitação da Equipe da AUDIN	-	Projeto	CGU e AUDIN	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	04/01 a 30/12	6	440



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Ação	Descrição trabalho/atividade/ação do PLOA 2021	PLOA 2021	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
08	Estruturação da AUDIN	-	Gestão	AUDIN	Prosseguir com os estágios de estruturação da unidade para melhoria da gestão e da qualidade das atividades realizadas	04/01 a 17/12	6	274
09	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	-	Gestão	CGU	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade para avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	04/01 a 17/12	6	116
10	Contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna	-	Gestão	CGU	Quantificar e registrar os resultados e benefícios da atividade de auditoria interna conforme a Instrução Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	04/01 a 30/12	6	131
11	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	-	Supervisão	AUDIN	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, entre outros.	04/01 a 30/12	3	140
12	Avaliação da execução do PAINT 2021	-	Gestão	CGU	Avaliação da execução do PAINT com frequência semestral (avaliação parcial em julho/2021 e avaliação final em janeiro/2022)	01/07 a 16/07	1	45
13	Ações de Transparência e Integração	-	Gestão	AUDIN	Promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	04/01 a 17/12	3	45
14	Assessoria e consultoria aos gestores da UNILA	-	Consultoria	Alta Adm	Prestar atividades de auditoria interna que consiste em assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados conforme IN SFC/CGU no. 8/2017.	04/01 a 30/12	6	414
15	Compras Governamentais (Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, SRP)	5013.20RK.0041	Avaliação	Matriz de risco	Verificar a regularidade das aquisições, quanto a sua legalidade e eficácia, com foco na análise da motivação da demanda em relação ao resultado obtido com as aquisições de produtos ou contratação de serviços.	01/03 a 30/04	03	354
16	Ativos Civis da União – Folha de pagamento	0032.20TP.0041	Avaliação	Matriz de risco	Avaliar os controles internos de processos e/ou atividades relacionados a folha de pagamento dos ativos civis da União.	01/03 a 30/07	02	690
17	Programas de fomento às ações de extensão	5013.20GK.0041	Avaliação	Matriz de risco	Avaliar os programas de fomento às ações de extensão quanto a legalidade, eficácia e controles internos utilizados nos processos correlatos.	01/03 a 31/08	02	690



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Ação	Descrição trabalho/atividade/ação	do PLOA 2021	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
18	Programas de fomento às ações de graduação	5013.20GK.0041	Avaliação	Matriz de risco	Avaliar os critérios de concessão de bolsas de ensino de graduação concedidas pelos programas da Pró-Reitoria de Graduação e respectivos controles utilizados.	03/05 a 31/08	03	690
19	Avaliação dos controles internos dos Institutos	5013.20GK.0041	Avaliação	Matriz de risco	Avaliar os controles internos e indicadores de desempenho adotados pelas unidades.	01/09 a 30/12	03	593
20	Programas de fomento às ações de pesquisa e pós-graduação	5013.20GK.0041	Avaliação	Matriz de risco	Avaliar os programas de fomento às ações de pesquisa e pós-graduação quanto a legalidade, eficácia e controles internos utilizados nos processos correlatos.	02/08 a 30/12	03	1255
21	Reserva Técnica	-	Consultoria/ Assessoramento / Projeto e Auditoria	CGU	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade.	04/01 a 30/12	06	500



6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

Segundo o item 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SCF nº. 08/2017, a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual da equipe de auditoria tem como objetivo permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, das habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Define ainda que a capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Para atendimento a IN SFC nº. 9/2018, no processo de planejamento anual, é feita a estimativa de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de capacitação para cada integrante da equipe da Auditoria Interna, exceto para a servidora que estará em licença maternidade, para qual foi prevista 40 (quarenta) horas, embora todos sejam encorajados a aproveitar as oportunidades de capacitação que surgirem durante o exercício e que venham de encontro com as demandas das atividades desenvolvidas na AUDIN.

Desta forma foram planejadas 440 (quatrocentos e quarenta) horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

A Chefia da Auditoria Interna promoverá em 2021 “Estudos em Auditoria”, que consistirá em 05 (cinco) encontros bimestrais a serem realizados nos meses de março, maio, julho, setembro e novembro, com 03 (três) horas de duração para discussão e 05 (cinco) horas para estudo anterior a discussão de diversos assuntos relacionados aos conhecimentos, habilidades e atitudes que a equipe necessita desenvolver.

Além da ação anterior, a AUDIN pretende viabilizar a participação da equipe em cursos e eventos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria, conforme listado no Quadro 4.



Quadro 4 - Capacitações planejadas para 2021

No	Ação de capacitação	Carga Horária	Período	Quantidade servidores	Horas previstas
01	53º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Maio/Junho	01	40
02	54º FONAITec - Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Outubro/ Novembro	01	40
04	Capacitações sobre governança, gestão de riscos e controles internos	20 h	Janeiro a Novembro	05	100
05	Outros cursos relacionados às atividades de auditoria interna	10 h	Janeiro a Novembro	06	60
06	Estudos em Auditoria	40 h	Março a novembro	05	200
TOTAL DE HORAS					440

Fonte: AUDIN - UNILA

Ressalta-se que investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como atender as ações previstas no PAINT.

7 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

A Unidade de Auditoria Interna acompanha o monitoramento das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controle e monitora as recomendações que ela própria emite. Essas atividades estão previstas nas ações 03 (Plano de Providências Permanente – PPP) e 04 (Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo) do Quadro 03.

O controle do monitoramento de recomendações emitidas pela AUDIN (PPP) é realizado por meio de planilha eletrônica, que é alimentado manualmente pela equipe de apoio administrativo, com base nas informações coletadas das unidades auditadas por meio de Memorando Eletrônico contendo o formulário “*Monitoramento de implementação de*



“recomendação” e respectiva análise da equipe técnica de auditoria sobre a situação da implementação. A partir de 2021, a AUDIN iniciará a utilização do Sistema e-Aud para realizar esse monitoramento de forma mais eficiente e eficaz.

As recomendações emitidas pela CGU são monitoradas por meio do Sistema e-Aud. Já as recomendações e/ou determinações do TCU, por meio do Sistema Conecta-TCU. As informações sobre a implementação são solicitadas às unidades responsáveis por meio de Memorando Eletrônico e inseridas nos respectivos sistemas pela Auditoria.

Semestralmente, a AUDIN elabora o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações Pendentes (documento onde constam informações de todas as recomendações pendentes de implementação oriundas dos órgãos de controle e da AUDIN) e publica na página da Auditoria Interna no site institucional.

8 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A IN SFC nº 3/2017 estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 18 de fevereiro de 2019, a CGU publicou a Portaria no. 777 contendo a Deliberação CCCI nº 01/2019 que recomenda “as UAIG que utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA)” ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na IN SFC nº 3/2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade.

Para aprimoramento dos processos da AUDIN estão previstas as ações 08 (Estruturação da AUDIN) e 09 (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ) apresentadas no Quadro 3 e que são detalhadas a seguir.



Quadro 5 - Atividades previstas para fins de gestão e melhoria da qualidade

Atividade	Objetivos	Horas previstas
Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos emitidos pela atividade de auditoria interna	200 h
Elaborar instruções normativas	Padronizar procedimentos internos de acordo com a legislação vigente.	100 h
Avaliar as atividades de auditoria	Aperfeiçoar os indicadores e metas da atividade de auditoria interna e os métodos de avaliação dos trabalhos de auditoria.	90 h

9 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Para atendimento as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante o período de realização do PAINT 2021, foi incluída a ação denominada Reserva Técnica com previsão de 500 (quinhentas) horas.

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às demais ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo informado permitir, serão previstas no PAINT do exercício seguinte.

As demandas extraordinárias provenientes da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN nos normativos vigentes e sua capacidade técnica e operacional; 2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, serão analisados os seguintes critérios: gravidade, urgência e tendência do assunto da demanda, para definição da prioridade em relação às ações do PAINT em execução ou inclusão no próximo PAINT.

10 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PAINT

Com base na experiência da equipe da AUDIN, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2021. Cabe citar que os riscos apresentados não se



referem à execução de cada ação planejada, uma vez que estes serão tratados em específico no planejamento de cada atividade. Abaixo são listados os riscos considerados:

- ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN;
- limitação técnica da equipe da AUDIN;
- acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
- ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas adequados;
- ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores de Solicitações de Auditoria;
- não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN;
- dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento de recomendações;
- processos não mapeados e ausência de mapeamento de riscos;
- dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
- ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
- redução da capacidade operacional da AUDIN em função de afastamento dos servidores por motivos imprevistos.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PAINT foi elaborado conforme as legislações vigentes, o conhecimento sobre a unidade auditada, os conhecimentos adquiridos de trabalhos de auditoria já realizados, o rodízio dos objetos auditados, de forma a permitir que os considerados de menor risco também pudessem ser avaliados periodicamente. Foram observadas também as sugestões e informações recebidas da alta administração. A matriz de risco está baseada nas ações governamentais constantes no PLOA 2021.

Cabe destacar que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de fatores externos não programados, como: treinamentos;



trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, às Secretarias, aos Institutos e outros órgãos que compõe a UNILA.

Esta Auditoria Interna tem como um dos principais objetivos fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Com as ações previstas neste PAINT pretende-se agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Isso se dará por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da Controladoria-Geral da União - Regional Paraná, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2020.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Chefe da Auditoria Interna
Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018



APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Segundo a IN SFC nº 3, de 2017, a AUDIN deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da Unidade Auditada.

Na elaboração do plano de auditoria devem ser consideradas as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Instituição e os riscos a que seus processos estão sujeitos. A AUDIN deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna, bem como a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada, por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a AUDIN deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a Auditoria deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco. Destaca-se que deve ser considerada, também, a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possam ser avaliados periodicamente.

A IN SFC nº 8, de 2017, afirma que, embora a IN SFC nº 3, de 2017 estabeleça que os trabalhos que comporão o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, cabendo à AUDIN, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

Na elaboração do PAINT UNILA 2021 foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Projeto de Lei Orçamentária Anual 2021;
- Legislações vigentes aplicáveis;
- Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023;
- Lei de criação, Estatuto e Regimento Geral da UNILA;



- Estrutura organizacional e de governança da universidade;
- Temas/processos auditados nos últimos 5 (cinco) anos (Anexo B);
- Resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU (recomendações em monitoramento do Sistema Monitor) e da própria Auditoria Interna (Plano de Providências Permanente - PPP), que geraram diligências pendentes de atendimento;
 - Denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades registradas na Ouvidoria;
 - Demanda interna de auditoria;
 - Expectativas da alta administração;
 - Capacidade de execução da AUDIN (efetivo lotado na unidade e suas respectivas experiências e qualificações; afastamentos, licenças e férias; estrutura física e recursos materiais para realização das atividades);
 - Recursos financeiros disponíveis para capacitações;
 - Acesso aos sistemas informatizados;
 - Necessidades e perfil da Instituição;
 - Fragilidades ou ausência de controles observados;
 - Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
 - Resultado da Matriz de Risco.

1 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A IN CGU nº 9/2018 estabelece que na elaboração do PAINT deverá ser considerado o planejamento estratégico institucional, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a instituição está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Universidade.

A IN MP/CGU nº 01/2016 estabelece a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal adotarem medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança. A UNILA instituiu, por meio da Portaria UNILA nº 230, de 04 de maio de 2017, o Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles.



Embora a Política de Gestão de Riscos e o Plano de Integridade tenham sido elaborados e aprovados, os riscos-chave não estão identificados e avaliados. Diante isso, optou-se por construir a matriz de riscos baseando-se em todos os programas, com suas respectivas ações que apresentaram créditos orçamentários na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referente ao exercício de 2021 da UNILA.

Desta forma, todas as ações previstas na PLOA foram classificadas segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de risco é elaborada atribuindo-se pontuações por atividade. Aquelas que atingirem pontuação acima de 50 (cinquenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
iM	iR	iC	iM+iR+iC
Se o total da pontuação (iM+iR+iC) for maior que 50 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

A definição e a forma de classificação dos elementos utilizados na metodologia adotada são descritos a seguir.

1.1 Materialidade

A materialidade constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.



O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da instituição. Pelo Quadro 2, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em insignificante, baixa, média, alta e muito alta.

Quadro 2 - Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UNILA	Pontuação (iM)
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da instituição constante na PLOA 2021.

1.2 Relevância

A relevância é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja economicamente significativo para o alcance dos objetivos da entidade.

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação a esse item, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividades ligadas diretamente à missão institucional definida na lei de criação da UNILA;
- b) Atividades que influem diretamente nas atividades-fins da IES;
- c) Atividades que impactam diretamente no alcance dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente;



-
- e) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade interna;
 - f) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade externa;
 - g) Atividades que causam impacto direto na sociedade e comunidade externa;
 - h) Atividades que podem comprometer serviços prestados ao cidadão;
 - i) Atividades que podem comprometer a imagem da UNILA;
 - j) Atividades cujo descumprimento podem causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

No Quadro 3 está demonstrada a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro 3 - Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação (iR)
Muito baixo	0 a 6
Baixo	7 a 13
Médio	14 a 20
Alto	21 a 27
Muito Alto	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

1.3 Criticidade

A criticidade é entendida como a fragilidade identificada nos controles internos e que pode ser considerada risco, como interstício longo entre a última auditoria e a atual, deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos e falta de informação ou informação inconsistente.

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da Instituição. Assim, conforme a realidade da UNILA, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna;
- b) Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo;



c) Manifestações (denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades) registradas na Ouvidoria da UNILA.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 4, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 4 - Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação (iC)
Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna	Até 09 meses (Em 2020) De 10 a 21 meses (Em 2019) De 22 a 33 meses (Em 2018) Acima de 33 meses Não auditado	4 6 8 10 12
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos Necessidade de fortalecer os controles existentes Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente Falhas conhecidas e apontadas pela CGU Irregularidades ou falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	4 6 8 10 12
Manifestações (denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades) registradas na Ouvidoria da UNILA	Não houve registro de manifestações na Ouvidoria Reclamações formalizadas a partir de 2018 Denúncias formalizadas a partir de 2018 Comunicações formalizadas a partir de 2018	4 6 8 10
Pontuação total máxima		34

Fonte: AUDIN UNILA

1.4 Da pontuação da matriz de riscos

A matriz de riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. No quadro a seguir verificam-se o mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro 5 - Matriz de Riscos

MATRIZ DE RISCOS		
Perspectiva para a formação da Matriz de Riscos	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante Baixa	33



	Média Alta Muito Alta	
Relevância	Muito Baixa Baixa Média Alta Muito Alta	33
Criticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada. Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo. Manifestações (denúncia, comunicação de irregularidades e reclamações) registradas na Ouvidoria da UNILA.	12 12 10
	TOTAL	100
	Pontuação mínima para seleção da atividade	50

Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

1.5 Classificação da matriz de riscos

A classificação da matriz de risco conforme Programas Governamentais, utilizando-se os critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no Anexo A.

As ações governamentais que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 pontos estão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 6 - Ações governamentais passíveis de trabalho de auditoria em 2021

	Ação Governamental	Programática	Pontuação
01	Ativos Civis da União	0032.20TP.0041	88
02	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5013.20RK.0041	72
03	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013.20GK.0041	57

Fonte: AUDIN UNILA



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

ANEXO A – MATRIZ DE RISCO

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)

PROGRAMA 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO – R\$ 64.256,188,00													
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco				
Descrição	Valor R\$	%											
Ação: 0032.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	1.677.098,00	2,072	Baixa	10	Muito baixa	4	Interstício última auditoria interna	10	36				
Ação: 0032.20TP.0041 Ativos Civis da União	36.877.090,00	45,553					Histórico das irregularidades	8					
							Registro Ouvidoria	4					
							Interstício última auditoria interna	6	88				
Ação: 0032.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	6.178.291,00	7,632	Média	15	Muito baixa	5	Histórico das irregularidades	12					
							Registro Ouvidoria	10					
							Interstício última auditoria interna	4	32				
Ação: 0032.216H.0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.232,00	0,004	Insignificante	0	Muito baixa	0	Histórico das irregularidades	4					
							Registro Ouvidoria	4					
							Interstício última auditoria interna	12	20				
Ação: 0032.4572.0041 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	87.162,00	0,108	Insignificante	1	Alta	23	Histórico das irregularidades	4					
							Registro Ouvidoria	8					
							Interstício última auditoria interna	8	48				
Ação: 0032.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Civis da União	402.493,00	0,497	Insignificante	6	Muito baixa	2	Histórico das irregularidades	8					
							Registro Ouvidoria	8					
							Interstício última auditoria interna	12	28				
Ação: 0032.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	19.030.822,00	23,508	Alta	26	Muito baixa	1	Histórico das irregularidades	4					
							Registro Ouvidoria	4					
							Interstício última auditoria interna	12	47				



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: SENTENÇAS TRANSITADAS EM JULGADO – R\$ 435.203,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0901.0005.0041 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	435.203,00	0,538	Baixa	7	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	29
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	

PROGRAMA 0909 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS – R\$ 1.000,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0909.00S6.0041 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000,00	0,001	Insignificante	0	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	21
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	

PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – R\$ 32.892,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0910.00OQ.0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem exigência de Programação Específica	6.579,00	0,008	Insignificante	0	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	22
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0910.00PW.0001 Contribuições a Entidades Nacionais sem exigência de Programação Específica	26.313,00	0,033	Insignificante	0	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	21
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

PROGRAMA 5013 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – R\$ 16.228.517,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 5013.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.987.412,00	2,455	Baixa	10	Média	19	Interstício última auditoria interna Histórico das irregularidades Registro Ouvidoria	6 12 10	57
Ação: 5013.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	9.922.849,00	12,257	Média	19	Alta	27	Interstício última auditoria interna Histórico das irregularidades Registro Ouvidoria	4 12 10	
Ação: 5013.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.858.278,00	3,531	Baixa	11	Muito baixa	6	Interstício última auditoria interna Histórico das irregularidades Registro Ouvidoria	4 10 10	41
Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.459.978,00	1,803	Baixa	9	Muito baixa	6	Interstício última auditoria interna Histórico das irregularidades Registro Ouvidoria	4 10 10	



ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2011 A 2020

Área	Processos/Temas auditados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1 Acadêmica	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES						x	x
2 Acadêmica	Evasão				x			
3 Acadêmica	Planejamento das atividades docentes – PITD			x				
4 Acadêmica	Registros e desempenho acadêmico – notas e frequências				x			
5 Assistência Estudantil	Concessão dos auxílios de assistência estudantil	x	x					
6 Controle	Sistema de Controles Internos das áreas meio (PROAGI, PROGEPE, PROPLAN e SECIC)		x					
7 Controle	Sistema de Controles Internos das áreas-fins (PROGRAD, PROEX, PRPPG)			x				
8 Extensão	Concessão de bolsas de extensão		x				x	
9 Extensão	Prestação de contas – Projetos de Extensão			x				
10 Graduação – Ensino	Controles internos	x						
11 Corregedoria	Processos Administrativos Disciplinares			x				
12 Operacional	Publicações no DOU	x						
13 Operacional – Biblioteca	Controle de livros e assemelhados na BIUNILA	x						
14 Operacional	Concessão de hospedagens – Contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação			x				
15 Orçamento	Rol de responsáveis SIAFI	x						
16 Orçamento	Execução orçamentária	x	x	x				
17 Patrimônio	Gestão do Almoxarifado	x						
18 Patrimônio	Gestão de bens móveis		x					
19 Patrimônio	Gestão de bens imóveis			x				
20 Patrimônio	Gestão de laboratórios de ensino e pesquisa					x		
21 Patrimônio	Gestão de Transportes (normatização, controles internos, quantitativo da frota, documentação e guarda dos veículos)	x						
22 Patrimônio	Gestão de transportes (utilização do Módulo Transportes do SIPAC)				x			
23 Pesquisa	Convênios de pesquisas	x	x			x		
24 Pesquisa	Projetos de Pesquisas					x		



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

25	Recursos Humanos	Assistência Pré-Escolar	x	x	x				
26	Recursos Humanos	Auxílio Natalidade		x					
27	Recursos Humanos	Auxílio transporte	x	x	x				
28	Recursos Humanos	Capacitação Externa (técnicos administrativos e docentes)				x			
29	Recursos Humanos	Concursos Públicos – docente			x				
30	Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de pós-graduação				x			
31	Recursos Humanos	Encargos de Curso e Concurso – GECC		x					
32	Recursos Humanos	Estágio Probatório		x					
33	Recursos Humanos	Controle de frequência dos técnicos-administrativos			x				
34	Recursos Humanos	Incentivo à qualificação	x	x	x				
35	Recursos Humanos	Insalubridade	x		x			x	
36	Recursos Humanos	Política de RH	x						
37	Recursos Humanos	Licença Saúde						x	
38	Recursos Humanos	Processos Administrativos Disciplinares/Sindicâncias	x						
39	Recursos Humanos	Processos de Admissão de Pessoal	x				x		
40	Recursos Humanos	Progressão por mérito profissional e Progressão por capacitação			x				
41	Recursos Humanos	Retribuição pelo encargo de direção, chefia e assessoramento	x						
42	Recursos Humanos	Retribuição por titulação		x	x				
43	Recursos Humanos	Saúde suplementar	x	x	x				
44	Suprimento de bens e serviços	SCDP	x		x			x	
45	Suprimento de bens e serviços	Fiscalização de contratos administrativos	x	x	x	x	x	x	x
46	Suprimento de bens e serviços	Gestão e fiscalização de obras						x	
47	Suprimento de bens e serviços	Processos de aquisições (licitações, dispensas e inexigibilidades)	x	x	x	x	x	x	x
48	Suprimento de bens e serviços	Viagens internacionais para cidades fronteiriças							
49	Tecnologia de Informação	SIG	x						



ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES

Para apuração do tempo necessário para realização das atividades foi considerada a jornada de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2021, excluídos os períodos de férias e possibilidade de afastamentos para capacitação e licenças.

O total de horas foi distribuído em relação às atividades da AUDIN, na seguinte proporção:

Tabela 1 – Distribuição das horas previstas por atividades

Atividades	Horas previstas	%
Administração da Unidade	465	5,94
Acompanhamento	974	12,43
Ações de Auditoria	4272	54,56
Capacitação	440	5,62
Outras atividades	1680	21,45

Fonte: AUDIN - UNILA

A distribuição das horas contemplou primordialmente as atividades fins da Auditoria Interna, considerando as atribuições dos cargos ocupados.

As atividades administrativas da AUDIN são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretaria Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento, a elaboração de relatórios de atividades e as ações necessárias ao relacionamento da AUDIN com os gestores da UNILA.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias consistem em prover suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e aos técnicos da própria AUDIN. Neste conjunto de atividades encontram-se o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas, atendimento das diligências externas e das solicitações de auditoria, a análise e elaboração dos planos de providências e o assessoramento técnico aos gestores da UNILA,



tanto na elaboração do Relatório de Gestão, quanto na interpretação da matéria objeto de diligências, de solicitações ou de relatórios de auditoria. Compreendem, também, o apoio operacional às equipes de auditoria da CGU e do TCU quando são realizadas auditorias ou fiscalizações *in loco*, com o acompanhamento dos auditores em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores da UNILA. Essas atividades são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretaria Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. A equipe técnica (auditoras e contador) colabora eventualmente, mais especificamente na análise das recomendações emitidas por eles para definição do status da recomendação no PPP e contabilização de benefícios.

Já as ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes. Do total da carga horária das auditoras e do contador, 80% foram direcionadas à execução das ações de auditoria.

Os profissionais que executarão as ações de auditoria serão alocados de acordo com a formação e a experiência nos temas que serão auditados. Por sua vez, o tempo destinado a cada ação considerou a relevância da ação e a disponibilidade de servidores para a sua execução.



Cálculo capacidade operacional e distribuição das horas atividades

Mês	Total de Dias/Mês	Sábados	Domingos	Feriados / Recessos	Dias úteis
Janeiro	31	5	5	1	20
Fevereiro	28	4	4	3	17
Marco	31	4	4	0	23
Abril	30	4	4	2	20
Maio	31	5	5	0	21
Junho	30	4	4	4	18
Julho	31	5	4	0	22
Agosto	31	4	5	0	22
Setembro	30	4	4	2	20
Outubro	31	5	5	3	18
Novembro	30	5	5	3	17
Dezembro	31	4	4	2	21
Total	365	53	53	20	239

Servidores	Horas/dia	Dias úteis/ano	Horas Ano	Horas férias ¹	Horas Afastamento ²	Horas Atividades	Capacitação ³	Administração ⁴	Acompanhamento ⁵	Auditoria ⁶	Sobra para outras atividades ⁷
Davi	8	239	1912	192	40	1680	80	0	40	1280	280
Kelly	6	239	1434	144	30	1260	80	0	29,5	944	207
Lisandra	8	239	1912	192	40	1680	80	320	480	160	640
Maria Eliza*	6	239	1434	144	600	690	40	65	325	0	260
Noelle	4	239	956	96	20	840	80	0	19	608	133
William	8	239	1912	192	40	1680	80	80	80	1280	160
TOTAL		9560	960	770	7830	440	465	974	4272	1680	
Participação em %						5,62	5,94	12,43	54,56	21,45	

1 Considerado para férias: 24 dias úteis em média por servidor

2 Considerado para afastamentos diversos: 5 dias úteis em média por servidor

3 Considerado para capacitação: 80h em média por servidor

4 Considerado para Administração: 20% Lisandra, 10% Maria Eliza, 5% William

5 Considerado para Acompanhamento: 30% Lisandra, 50% Maria Eliza, 5% William e 2,5% equipe técnica

6 Considerado para auditorias: 80% para equipe técnica e 10% Lisandra

7 Ações do exercício anterior, PAINT, Reestruturação da AUDIN, Prestação de Contas, entre outras

* Licença Maternidade prevista até final de maio



PAINT 2021 – DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES

Servidor	Total de horas	Outras Atividades								Total de horas	Atividades de auditoria – avaliação							
		1	2	5	8	9	14	21	Saldo		15	16	17	18	19	20	Saldo	
Davi	280	28,0	0	0	28,0	0	112,0	112,0	0	1280			665			615	0	
Kelly	207	20,7	0	0	20,7	0	82,8	82,8	0	944	206		400	338			0	
Lisandra	640	64,0	64,0	128,0	128,0	64,0	64,0	128,0	0	160	10	25	25	25	50	25	0	
Maria Eliza	260	0	0	26,0	52,0	52,0	52,0	78,0	0	0							0	
Noelle	133	13,3	0	0	13,3	0	53,2	53,2	0	608	138			265	205		0	
William	160	16,0	16,0	0	32,0	0	48,0	48,0	0	1280		665				615	0	
TOTAL	1680	142,0	80,0	154,0	274,0	116,0	412,0	502,0	0	4272	354	690	690	690	593	1255	0	

10% 10% 20% 20% 10% 10% 20% 100% Mar- Abr- Mai- Jun-Jul- Out- Set- Ago- Set- Ago- Set- Out- Nov- Out- Nov- Dez Nov- Dez Dez Dez

Servidores	Total de horas	Administração					Total de horas	Acompanhamento					
		11	12	13	Rotinas	Saldo		3	4	6	10	Saldo	
Davi	0						40	20	0	0	20	0	
Kelly	0						29	15	0	0	14	0	
Lisandra	320	96	32	32	160	0	480	192	192	48	48	0	
Maria Eliza	65	20	7	7	33	0	325	130	130	32,5	32,5	0	
Noelle	0						19	10			9	0	
William	80	24	8	8	40	0	80	32	32	8	8	0	
TOTAL	465	140	46,5	46,5	232,5	0	973	399	354	88,5	131,5	0	

30% 10% 10% 50% 100% 40% 40% 10% 10% 100%



ANEXO C - SUGESTÕES PROCESSOS/TEMAS

A AUDIN solicitou, por meio do Memorando Eletrônico No. 109/2020 – AUDIN, à alta administração da Universidade (Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete, Pró-Reitores, Secretários e Diretores dos Institutos) sugestões de macroprocessos ou temas a serem auditados no ano de 2021. Recebemos sugestões de nove macrounidades. No quadro a seguir, constam as sugestões recebidas.

Quadro 1 – Sugestões recebidas da Alta Administração

No	Processo/tema sugerido
01	Uso de recursos destinados à concessão de Bolsas para ações de Extensão
02	Processos de prestações de contas dos recursos destinados a extensão: submissão dos relatórios finais de coordenadores e bolsistas / atendimento aos editais
03	Análise do cumprimento de carga horária mínima docente, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei No 9.394/1996 e a resolução CONSUN no 044, de 18 de dezembro de 2014
04	Análise e avaliação dos processos de controle de ponto
05	Análise e avaliação dos processos de dimensionamento de pessoal
06	Verificação do nível de execução da IN 01/2016 CGU/MPOG (sua implementação e ações realizadas pelo Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos)
07	Verificação do nível de governança em relação aos regimentos internos e delegações de competência
08	Verificação do atendimento da IN 24/2020, quanto ao planejamento estratégico e a utilização de indicadores na Unila – As macro unidades fazem uso de indicadores para avaliar/medir suas ações, quais os indicadores que estão sendo utilizados, a existência de ações para implementação e/ou melhoria de indicadores, a partir do terceiro trimestre de 2021
09	Avaliação do nível de maturidade da Gestão de Riscos na Instituição a partir do terceiro trimestre de 2021
10	Verificação dos contratos da Uniamérica e Almoxarifado – Constante Reconhecimento de dívida
11	Avaliação dos subprocessos de bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica
12	Avaliação de fomento à pesquisa
13	Movimentação de servidores técnicos-administrativos: cessão e cooperação técnica
14	Distribuição de vagas docentes
15	Flexibilização de jornada de trabalho
16	Confecção do Termo de Referência para aquisições de equipamentos
17	Atendimento de aulas práticas (registros e qualidade de atendimento)
18	Atualização semestral, conforme legislação, da página “Grade e Corpo Docente” dos cursos de graduação
19	Indicação de gestores de conteúdo, de cada macrounidade administrativa e unidades acadêmicas, para atualização de informações no Portal Unila, em suas respectivas páginas



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna**

20	Demandas atendidas através da plataforma Comunica
21	Elaboração de documentos pertinentes aos processos de licitação de aquisição de materiais gráficos, como o Termo de Referência e o Estudo Preliminar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 16 / 2021 - CONSUN (10.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de maio de 2021.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2021, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Instrução Normativa nº 9/2018/CGU; o deliberado e aprovado na 59ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.015985/2020-88, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2021, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do processo nº 23422.015985/2020-88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2021.

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 17:33)

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
REITORIA (10.01.05)
Matrícula: 1924802

Processo Associado: 23422.015985/2020-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **7f685e7a5c**